

Índice

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA	2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.	2
Gabinete do Prefeito	15
DECRETO	15
Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026.	15
PORTARIA	17
Portaria nº 025/2026, de 23 de abril de 2026.	17
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA	19
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.	19

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

ADESÃO Nº 003/2026

A prefeitura municipal de Senador La Rocque por intermédio da Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Srº Marcos Jose Ribeiro Lucio, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 012/2025; – “ADESÃO” Nº 003/2026; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Senador La Rocque/MA., CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Araioses/MA. Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no dia 11 de Novembro de 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: NEXUS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.065.855/0001-48, sediada na Rua Paulo Ramos, n.º 302, Bairro Conceição - CEP n.º 65.570-000, na cidade de Araioses/MA, representada neste ato pelo Sr. MARCONE ARAUJO SOARES, inscrito no CPF n.º 653.524.243-91, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail nexusservicos01@outlook.com. no valor total R\$: 3.049.499,85 (três milhões, quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), Cujo objeto consiste no fornecimento dos medicamentos, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		1			R\$ 303.336,00	6,73 %
1.1	88247	SINAPI	AUXILIA R DE ELÉTRICIS TA COM ENCARG OS COM PLEMENTARES	H	1800	R\$ 22,08	R\$ 27,60	R\$ 49.680,00	1,20 %

1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	R\$ 27,40	R\$ 34,25	R\$ 61.650,00	1,44 %
1.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	R\$ 118,02	R\$ 147,52	R\$ 132.768,00	2,76 %
1.4	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	R\$ 26,33	R\$ 32,91	R\$ 59.238,00	1,33 %
2			EQUIPAMENTO S E VEICULOS DE APOIO		1			R\$ 386.976,00	13,07 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1200	R\$ 71,75	R\$ 89,68	R\$ 107.616,00	3,47 %
2.2	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPA	CHP	1200	R\$ 186,24	R\$ 232,80	R\$ 279.360,00	9,59 %

			CIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016						
3			MATERIAL ELÉTRICO		1			R\$ 2.359.187,85	80,20 %
3.1	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	500	R\$ 23,76	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00	0,49 %
3.2	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana	un	850	R\$ 9,89	R\$ 12,36	R\$ 10.506,00	0,32 %

			E27 de tempo, ref .MT-2233 , marca Decorlux ou similar						
3.3	7647	ORSE	Fornecimento e instalação de braço para luminária padrão energisa 1 1/4" x 1,50 m	un	175	R\$ 58,74	R\$ 73,42	R\$ 12.848,50	0,43 %
3.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35000	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 110.600,00	3,43 %
3.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	35000	R\$ 3,63	R\$ 4,53	R\$ 158.550,00	5,05 %

			FORNEC IMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_03/20 23						
3.6	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecim ento e instalação	M	20000	R\$ 7,07	R\$ 8,83	R\$ 176.60 0,00	5,66 %
3.7	00001062	SINAPI	CAIXA I NTERNA /EXTERN A DE ME DICAÇÃO PARA 1 MEDIDO R TRIFA SICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (C PADRAO DA CON CESSION ARIA LOCAL)	UN	150	R\$ 142,12	R\$ 177,65	R\$ 26.647,50	1,01 %
3.8	00039686	SINAPI	CAIXA I NTERNA /EXTERN A DE ME DICAÇÃO PARA 4 MEDIDO RES MO NOFASI COS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO	UN	75	R\$ 230,14	R\$ 287,67	R\$ 21.575,25	0,82 %

			18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)						
3.9	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	300	R\$ 6,81	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00	0,11 %
3.10	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	500	R\$ 8,16	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00	0,19 %
3.11	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	150	R\$ 5,84	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	0,04 %
3.12	14198	ORSE	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED VDR I, 24 W, 5000 K, IP-66, IRC>70, FP>0,97, 152lm/W, Fluxo de 3.654lm, relé para 7 pinos, Insight LED ou similar	un	50	R\$ 526,87	R\$ 658,58	R\$ 32.929,00	1,21 %
3.13	13599	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100	un	50	R\$ 291,69	R\$ 364,61	R\$ 18.230,50	0,65 %

			a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/650 0k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar						
3.14	7905	ORSE	Luminária para ilumi nação pública de avenidas, fechada, completa, para lâmpada vapor de sódio 150w, inclusive reator, ref: CW-400 Tecnolux, exclusive poste. Rev 01_06/20 24	un	50	R\$ 348,62	R\$ 435,77	R\$ 21.788,50	0,76 %
3.15	4437	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 150 w	Un	100	R\$ 57,95	R\$ 72,43	R\$ 7.243,00	0,27 %
3.16	97611	SINAPI	LÂMPADA A COMP ACTA FL UORESC ENTE DE 15 W, BASE E27 - FO RNECIM ENTO E I	UN	150	R\$ 13,50	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50	0,08 %

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
3.17	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	150	R\$ 20,75	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50	0,11 %
3.18	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	150	R\$ 22,52	R\$ 28,15	R\$ 4.222,50	0,12 %
3.19	101641	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	150	R\$ 21,07	R\$ 26,33	R\$ 3.949,50	0,16 %
3.20	101640	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E IN	UN	150	R\$ 39,92	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00	0,31 %

			STALAÇ ÃO. AF_0 8/2020						
3.21	101649	SINAPI	LÂMPAD A VAPOR DE SÓDIO 250 W - F ORNECI MENTO E INSTA LAÇÃO. AF_08/20 20	UN	150	R\$ 25,43	R\$ 31,78	R\$ 4.767,00	0,19 %
3.22	101648	SINAPI	LÂMPAD A VAPOR DE SÓDIO 150 W - F ORNECI MENTO E INSTA LAÇÃO. AF_08/20 20	UN	150	R\$ 22,18	R\$ 27,72	R\$ 4.158,00	0,17 %
3.23	101650	SINAPI	LÂMPAD A VAPOR DE SÓDIO 400 W - F ORNECI MENTO E INSTA LAÇÃO. AF_08/20 20	UN	250	R\$ 29,42	R\$ 36,77	R\$ 9.192,50	0,38 %
3.24	101654	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FOR NECIME	UN	750	R\$ 130,12	R\$ 162,65	R\$ 121,98 7,50	4,08 %

			NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S						
3.25	101655	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S	UN	750	R\$ 196,46	R\$ 245,57	R\$ 184.17 7,50	6,22 %
3.26	101656	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S	UN	750	R\$ 211,93	R\$ 264,91	R\$ 198.68 2,50	6,72 %
3.27	101657	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ	UN	750	R\$ 244,94	R\$ 306,17	R\$ 229.62 7,50	7,79 %

			ÃO. AF_0 2/2025_P S						
3.28	101658	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S	UN	500	R\$ 312,77	R\$ 390,96	R\$ 195.48 0,00	6,65 %
3.29	101659	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S	UN	500	R\$ 354,97	R\$ 443,71	R\$ 221.85 5,00	7,56 %
3.30	101660	SINAPI	LUMINÁ RIA DE LED PARA IL UMINAÇ ÃO PÚBL ICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FOR NECIME NTO E IN STALAÇ ÃO. AF_0 2/2025_P S	UN	500	R\$ 554,15	R\$ 692,68	R\$ 346.34 0,00	11,84 %

3.31	3244	ORSE	S Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	250	R\$ 5,02	R\$ 6,27	R\$ 1.567,50	0,06 %
3.32	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	75	R\$ 86,70	R\$ 108,37	R\$ 8.127,75	0,25 %
3.33	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	15	R\$ 1.826,12	R\$ 2.282,65	R\$ 34.239,75	1,33 %
3.34	10794	ORSE	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	15	R\$ 540,01	R\$ 675,01	R\$ 10.125,15	0,35 %
3.35	8371	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	15	R\$ 1.488,39	R\$ 1.860,48	R\$ 27.907,20	1,00 %

3.36	3185	ORSE	amento Poste circular de concreto 12/400 - F ornecimen to e assent amento	un	15	R\$ 1.758,80	R\$ 2.198,50	R\$ 32.977,50	1,18 %
3.37	13192	ORSE	Fornecim ento de conector elétrico 2P p/fio 2,5mm2	un	250	R\$ 0,61	R\$ 0,76	R\$ 190,00	0,01 %
3.38	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	300	R\$ 11,78	R\$ 14,72	R\$ 4.416,00	0,16 %
3.39	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	250	R\$ 8,01	R\$ 10,01	R\$ 2.502,50	0,09 %
3.40	589	ORSE	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	un	125	R\$ 103,98	R\$ 129,97	R\$ 16.246,25	0,53 %
3.41	590	ORSE	Reator para lâmpada de vapor de sódio 250 w. Rev 01_0 6/2024	un	125	R\$ 140,27	R\$ 175,33	R\$ 21.916,25	0,74 %
3.42	591	ORSE	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	125	R\$ 109,80	R\$ 137,25	R\$ 17.156,25	0,57 %
3.43	4437	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 150 w	Un	125	R\$ 57,95	R\$ 72,43	R\$ 9.053,75	0,33 %
3.44	4435	ORSE	Reator	Un	125	R\$ 85,13	R\$ 106,41	R\$	0,49 %

			para lâmpada vapor metálico de 250 w				13.301,25		
							Total sem BDI	2.440.042,05	
							Total do BDI	609.457,80	
							Total Geral	3.049.499,85	

Senador La Rocque - MA, 23 de abril de 2026

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria Nº 002/2025

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: cemp9oobhlm20260423140422

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026
Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026.

*Dispõe sobre a instituição da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador** no âmbito do Poder Executivo do Município de Senador La Rocque/MA, estabelece sua composição e funcionamento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e Lei Orgânica do Município de Senador La Rocque/MA, RESOLVE O SEGUINTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senador La Rocque/MA, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador - CPPAS**, vinculada à Controladoria-Geral do Município, com a finalidade de apurar infrações administrativas praticadas por particulares, fornecedores, contratados ou entidades que mantenham relação jurídica com a

Administração Pública Municipal.

§1º - A Comissão será responsável pela condução de processos administrativos sancionadores destinados à apuração de irregularidades e eventual aplicação de penalidades administrativas decorrentes do descumprimento de obrigações legais ou contratuais.

§2º - A Comissão terá caráter permanente e prazo de funcionamento indeterminado, podendo ser acionada sempre que houver necessidade de apuração de infrações administrativas.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador:

I - instaurar, instruir e conduzir processos administrativos sancionadores no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - requisitar documentos, informações e esclarecimentos junto aos órgãos da Administração Pública Municipal e aos particulares envolvidos;

III - realizar diligências necessárias à correta instrução processual;

IV - garantir a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

V - elaborar relatório conclusivo contendo análise dos fatos e sugestão fundamentada quanto à aplicação ou não de penalidades;

VI - encaminhar o processo à autoridade competente para decisão final.

Art. 3º - Os processos administrativos conduzidos pela Comissão observarão, especialmente, as disposições previstas nas seguintes normas:

I - Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

II - Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

III - Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

IV - demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

a) - Valdeci Soares Fernandes - Matrícula nº 0001467;

II - Membros do Corpo Técnico:

a) - Welton Lopes de Oliveira Bezerra - Matrícula nº 1227286;

b) - Diego Lucena - Matrícula nº 0000352;

c) - Valdemir da Silva Penha - Matrícula nº 0000426;

d) - Pedro Ronaldo da Silva Vale - Matrícula nº 0000167;

§1º - O Coordenador será responsável pela organização, coordenação e supervisão das atividades da Comissão.

§2º - As reuniões da Comissão ocorrerão sempre que necessário para o regular andamento dos processos administrativos, mediante convocação do Coordenador.

§3º - A Comissão deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Ficam designados como membros suplentes, para atuar em caso de ausência ou impedimento dos titulares:

a) - Francisco de Sousa Reis - Matrícula nº 0001027;

b) - Francisco Sousa Pereira - Matrícula nº 1227240;

c) - Valdei Feitosa Silva - Matrícula nº nº 0000792;

Art. 6º - A participação dos servidores designados para compor a Comissão não será remunerada, sendo considerada atividade inerente às atribuições do cargo público exercido, prestada em relevante interesse da Administração Pública.

Art. 7º - A Comissão deverá assegurar, em todos os processos administrativos sancionadores:

I - a notificação formal do interessado;

II - a garantia do contraditório e da ampla defesa;

III - a produção e análise das provas necessárias;

IV - a elaboração de relatório final devidamente fundamentado.

Art. 8º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto poderão ser regulamentados por ato complementar da Controladoria-Geral do Município.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 de março de 2026.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador

Código identificador: hbeetef90o20260423090447

PORTARIA

Portaria nº 025/2026, de 23 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 025/2026, de 23 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a **declaração de Vacância de Cargo efetivo por aposentadoria de servidor**, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei sob o nº 016/1997, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Senador La Rocque, em seu Art. 39, inciso VII e Art. 41, e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela aposentadoria manifesta não mais ter interesse na prestação de seus serviços como servidor(a) público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Aux. De Serviços Gerais - A.S.G, tão somente na parte que se referem ao Servidora **Sra. Aldenir Gomes de Moraes Teixeira**, inscrito no CPF nº 523.887.273-91, em decorrência de aposentadoria, ocupante de cargo Efetivo no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes, e pôr fim ao Setor de Recursos Humanos - RH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2026, revogam-se as disposições em contrário..

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Bartolomeu Gomes Alves

Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavo Rocha de Oliveira

Procuradoria

Código identificador: myb99dp8qx20260423110401

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

[EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025](#), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 012/2025 – “ADESÃO” N.º 003/2026; A prefeitura Municipal de Senador La Rocque por intermédio das Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025,; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Senador La Rocque/MA., CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no dia 11 de Novembro de 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: NEXUS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.065.855/0001-48, sediada na Rua Paulo Ramos, n.º 302, Bairro Conceição - CEP n.º 65.570-000, na cidade de Araiões/MA, representada neste ato pelo Sr. MARCONÉ ARAUJO SOARES, inscrito no CPF n.º 653.524.243-91, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail nexusservicos01@outlook.com. no valor total R\$: 3.049.499,85 (três milhões, quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Senador La Rocque (MA), 23 de abril de 2026. Marcos Jose Ribeiro Lucio — Secretário Municipal de Finanças e Orçamento — Portaria N.º 002/2025.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: \$pzzp.OvO6EA

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br